

CONCURSO DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL NA
ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – INÍCIO 2019
Edital nº 012/2018 – COREMU

GABARITO

Prova Objetiva – Enfermagem

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	D	D	C	B	B	B	A	D	B	C	A	C	D	B	C	A	B	B	B	*	D	D	A	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	D	A	C	D	B	B	B	B	A	D	B	C	C	D	D	B	C	*	B	B	D	C	C

Prova Objetiva – Farmácia

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	D	D	C	B	B	B	A	D	B	C	A	C	D	B	C	A	B	B	B	*	D	D	A	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	D	C	A	B	C	B	D	D	B	B	B	D	B	C	D	A	A	D	C	D	B	A	A	C

Prova Objetiva – Psicologia

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	D	D	C	B	B	B	A	D	B	C	A	C	D	B	C	A	B	B	B	*	D	D	A	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	D	C	C	C	B	D	B	C	B	C	D	D	D	C	D	D	D	D	B	D	A	A	D

* Questão Anulada e computada para todos os candidatos.

Resposta a Recursos

O Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho, Presidente da Comissão de **Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde** da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- Recurso interposto 001/2018 – COREMU.

Parágrafo único. Recurso Indeferido. Mantém-se a alternativa “D” como resposta correta.

Art. 2º- Recurso interposto 002/2018 – COREMU.

Parágrafo único. Recurso Indeferido. Mantém-se a alternativa “C” como resposta correta.

Art. 3º- Recurso interposto 003/2018 – COREMU.

Parágrafo único. Recurso Indeferido. Mantém-se a alternativa “A” como resposta correta.

Art. 4º- Recurso interposto 004/2018 – COREMU.

Parágrafo único. Recurso Deferido. Anula-se a questão 21

Art. 5º- Recurso interposto 005/2018 – COREMU.

Parágrafo único. Recurso Deferido. Anula-se a questão 21

Art. 6º- Recurso interposto 006/2018 – COREMU.

Parágrafo único. Recurso Indeferido. Mantém-se a alternativa “D” como resposta correta.

Maringá, 19 de Novembro de 2018.



Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho

Presidente da COREMU